

CENTRAIS ELÉTRICAS FLUMINENSES S/A EM LIQUIDAÇÃO

CNPJ: 30.066.658/0001-67 NIRE/JUCERJA: 33.3.0007611-5

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

	NOTAS EXPLICATIVAS	Valores em Reais - R\$	
		<u>2021</u>	<u>2022</u>
ATIVO			
CIRCULANTE		<u>1.229.643,42</u>	<u>1.229.643,42</u>
CAUÇÃO E DEPÓSITOS VINCULADOS		<u>1.229.643,42</u>	<u>1.229.643,42</u>
DEPÓSITOS JUDICIAIS	2 b	1.229.643,42	1.229.643,42
NÃO CIRCULANTE		<u>82,93</u>	<u>82,93</u>
INVESTIMENTOS	2 c	<u>82,93</u>	<u>82,93</u>
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		688,22	688,22
(-) PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO		(605,29)	(605,29)
TOTAL DO ATIVO		<u>1.229.726,35</u>	<u>1.229.726,35</u>
PASSIVO			
CIRCULANTE		<u>1.229.643,42</u>	<u>1.229.643,42</u>
CREDITO POR CAUÇÃO E DEPÓSITOS VINCULADOS		<u>1.229.643,42</u>	<u>1.229.643,42</u>
DEPÓSITOS JUDICIAIS	2 b	1.229.643,42	1.229.643,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>82,93</u>	<u>82,93</u>
CAPITAL SOCIAL	3	9.234.814,25	9.234.814,25
PREJUÍZOS ACUMULADOS		(9.234.731,32)	(9.234.731,32)
TOTAL DO PASSIVO		<u>1.229.726,35</u>	<u>1.229.726,35</u>

(As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras)

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2022


MARCELO DE QUEIROZ PIMENTEL
Liquidante
CPF Nº 853.034.027-20


MARCOS VINICIUS BRANDÃO
Contador
CPF Nº 921.359.867-04 CRC-RJ Nº 108.326/O-4

CENTRAIS ELÉTRICAS FLUMINENSES S/A EM LIQUIDAÇÃO

CNPJ: 30.066.658/0001-67 NIRE/JUCERJA: 33.3.0007611-5

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

	NOTAS EXPLICATIVAS	Valores em Reais - R\$	
		<u>2021</u>	<u>2022</u>
(+) RECEITA		<u>400,00</u>	<u>676,00</u>
RECEITA DE SUBVENÇÃO		400,00	676,00
(-) DESPESAS		<u>(400,00)</u>	<u>(676,00)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(400,00)	(676,00)
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR e CSLL		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
(-) PROVISÃO PARA A CSLL E IR		0,00	0,00
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

(As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2022.


MARCELO DE QUEIROZ PIMENTEL
Liquidante
CPF Nº 853.034.027-20


MARCOS VINICIUS BRANDÃO
Contador
CPF Nº 921.859.867-04 CRC RJ nº 108.326/O-4

CENTRAIS ELÉTRICAS FLUMINENSES S/A EM LIQUIDAÇÃO

CNPJ: 30.066.658/0001-67 NIRE/JUCERJA: 33.3.0007611-5

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2022

Valores em Reais - R\$

	CAPITAL SOCIAL	PREJUÍZO ACUMULADO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO 01/01/2021	9.234.814,25	-9.234.731,32	82,93
RESULTADO DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
SALDO AO FIM DO EXERCÍCIO 31/12/2021	9.234.814,25	-9.234.731,32	82,93
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO 01/01/2022	9.234.814,25	-9.234.731,32	82,93
RESULTADO DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
SALDO AO FIM DO EXERCÍCIO 31/12/2022	9.234.814,25	-9.234.731,32	82,93

(As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Financeiras)

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2022.



MARCELO DE QUEIROZ PIMENTEL

Liquidante

CPF Nº 853.034.027-20



MARCOS VINICIUS BRANDÃO

Contador

CPF Nº 921.359.867-04 CRC RJ nº 108.326/O-4

CENTRAIS ELÉTRICAS FLUMINENSES S/A - EM LIQUIDAÇÃO

CNPJ: 30.066.658/0001-67 NIRE/JUCERJA: 33300076115

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

As Centrais Elétricas Fluminenses S/A - “em liquidação” assumiu, por força do Decreto-Lei Estadual N.201, de 15 de junho de 1975, publicado no Diário Oficial do dia 16 seguinte, a promoção dos serviços de eletrificação rural no Estado do Rio de Janeiro. Posteriormente, através do Decreto-Lei Estadual nº 407, de 01 de fevereiro de 1979, publicado no Diário Oficial de 02 do mesmo mês, transferiu esses serviços para a Companhia Brasileira de Energia Elétrica – CBEE. No mesmo Decreto-Lei 407/79 foi determinada a liquidação da empresa. Em 08 de março do mesmo ano, através da 49ª Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a sua dissolução e posterior extinção da sociedade.

1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

- ✓ As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em moeda corrente do país (Reais – R\$), e foram elaboradas de acordo com as principais práticas contábeis adotadas no Brasil, e os regulamentos da Lei das Sociedades por Ações, bem como, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

2. ATIVO

a) Disponibilidades

- ✓ A empresa não dispõe de recursos financeiros próprios. Para custear suas despesas miúdas e de pronto pagamento, utiliza-se dos recursos disponíveis em programa de trabalho específico pela Secretaria de Estado da Casa Civil.

b) Depósitos Judiciais

- ✓ Depósito realizado em juízo pela companhia, constituindo um direito, e tendo como contrapartida uma obrigação, decorrente de ação judicial movida contra a empresa, em fase de discussão.



c) **Investimentos**

- ✓ Participação societária com 4.161 ações Ordinária Nominativas, da Empresa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Estado do Rio De Janeiro S/A- Em Liquidação, representando 0,006% do capital social.

3. **CAPITAL SOCIAL**

- ✓ O Capital Social no valor de R\$ 9.234.814,25, totalmente integralizado, está composto de 376.491.149 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, assim distribuída:

ACIONISTAS	Nº DE AÇÕES ON	VALOR	PARTICIPAÇÃO
Governo do Estado do Rio de Janeiro	376.092.373	9.225.032,81	99,894%
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias	17.152	420,72	0,005%
Outros	381.624	9.360,72	0,101%
Total	376.491.149	9.234.814,25	100%

4. **OUTRAS INFORMAÇÕES NÃO CONTABILIZADAS**

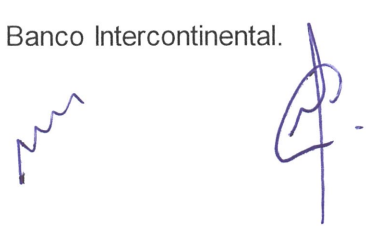
a) Relatório de Processos Cíveis e Fazendária em 31/12/2022

a.1) Polo Ativo (Autor):

- ✓ **Êxito Provável:** Processo 0001282.89.2012.19.0053, ação de reivindicatória com pedido de "Imissão Liminar na Posse" do imóvel situado na cidade de São João da Barra, neste estado. Em 16/11/2022, o foi deferido a expedição de mandado de "Imissão na Posse". Em 13/12/2022, as partes foram intimadas. Valor atribuído à causa: **R\$ 1.000,00** (Mil reais), "**Não contabilizado**".

a.2) Polo Passivo (Réu):

- ✓ **Perda Remota:** Processo 0000821-94.2003.8.19.0001, Banco Intercontinental de Investimentos S/A (atualmente Transcontinental Adm. de Bens Ltda.), ação de execução de título extrajudicial movida pelo Banco Intercontinental.



Valor atribuído: **R\$ 11.683.472,56** (onze milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). "**Não contabilizado**".

- ✓ **Perda Remota:** Processo 0046853-36.1998.8.19.0001, Basilus S/A ajuizou ação visando obter percepção de quantia relativa a serviços executados em razão de contratos de empreitada. Postula a autora o pagamento da quantia referente a serviços já prestados e indenização dos prejuízos, compreendendo dano emergente e lucro cessante. Valor atribuído: **R\$ 240.434.128,20** (Duzentos e quarenta milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e vinte oito reais e vinte centavos). "**Não contabilizado**".
- ✓ **Perda Provável:** Execução Fiscal nº 59288-74.2018.4.02.5101, referente a cobrança de débitos de Imposto de Renda Retido na Fonte sobre Trabalho Sem Vínculo Empregatício, e da diferença de laudêmios, inscrição 70.2.05.010101-41. Processo se encontra com execução suspensa por ausência de bens penhoráveis. Valor atribuído: **R\$ 30.071,03** (trinta mil, setenta e um reais e três centavos). "**Não contabilizado**".

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2022.



MARCELO DE QUEIROZ PIMENTEL
Liquidante
CPF Nº 853.034.027-20



MARCOS VINICIUS BRANDAO
Contador
CPF Nº 921.359.867-04 CRC-RJ Nº
108.326/O-4



Governo de Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Centrais Elétricas Fluminenses S.A. - Celf Em Liquidação

RELATÓRIO DO LIQUIDANTE EXERCÍCIO 2022

Senhores Acionistas

No cumprimento das atribuições que nos confere, na qualidade de Liquidante da Centrais Elétricas Fluminenses S/A - Em Liquidação, eleito em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2007, submeto a V..Sas o Balanço e respectivas Demonstrações Financeiras relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

No tocante às medidas da alçada do Liquidante, informamos que no ano de 2022, a exemplo dos exercícios anteriores, os obstáculos para final liquidação da empresa concentraram-se, basicamente, na solução de 05 (cinco) ações judiciais em trâmite nas justiças estadual e federal, além de 01 (um) processo administrativo em curso na Receita Federal do Brasil e 03 (três) na Secretaria de Patrimônio da União. Salvo os processos administrativos, os demais são patrocinados pela Procuradoria Geral do Estado.

Das cinco ações judiciais, duas referem-se a um mesmo imóvel, localizado no município de São João da Barra e que está para ser avaliado. Na primeira ação (reivindicatória), a CELF E/L foi vencedora, tendo o juiz, em 16/11/2022, determinado a expedição de mandado de imissão na posse, ainda pendente de cumprimento. A segunda é uma ação de usucapião em estágio inicial, pois ainda pendente de identificação e citação dos confrontantes.

Prosseguem os estudos sobre a viabilidade de extinção da empresa mesmo diante da possível integração de imóvel ao patrimônio da empresa e da existência de ações judiciais em curso, considerando, dentre outros aspectos, o fato do Estado do Rio de Janeiro também ser parte dos processos mais vultosos. Quanto a esses, as decisões até o momento têm sido favoráveis à empresa, e o fato de não haver trânsito em julgado, em tese, não implicaria em aumento na dívida consolidada ou em prejuízo ao plano de recuperação fiscal do Estado.

Finalmente, colocamo-nos à disposição de V. Sas. para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2022.

Marcelo de Queiroz Pimentel
Liquidante